



**PORTARIA Nº 011/2020/CREF3/SC.**

**Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido de funcionários.**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A pedido da Empregada Pública, rescindir em 27/11/2020 o contrato de trabalho de Ana Paula Taborda Cruz, matrícula nº 65, lotado no cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2020.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.412, Pág. 39, terça-feira, 08 de dezembro de 2020.**